



DECRETO 7624 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

“Altera o Decreto 7588/2025 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7588 de 22 de setembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

VIII – REPRESENTANTE DA APAE

Titular:

01. Juliana Placidino Teixeira

Suplente:

01. Maira Cristina dos Santos Musa

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 14 de novembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos